



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI Nº 35 /2014.

Câmara Mun. de Vereadores - Paraíso do Sul
Protocolo Recebimento: 35/2014
Data: 18.07.14 AS 13 H 20 min
servidor: Marta Xavier

AUTORIZA A INCLUSÃO DE PROJETO NO ORÇAMENTO VIGENTE PARA INCLUIR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE – FMS – APLICAÇÃO DE RECURSOS DA CONSULTA POPULAR E PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Fica autorizada a inclusão, no Orçamento Vigente, instituído pela Lei Municipal 1205/2013, de 27 de dezembro de 2013, na Secretaria Municipal de Saúde – FMS – Projeto para atender despesas a serem realizadas com recursos recebidos do Fundo Estadual de Saúde – Secretaria de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul – Consulta Popular, na forma a seguir:

10301004.1.320 – CP 2013/2014 – Veículo SUS	
449052 – Equip. e Material Permanente – CP.....	R\$50.000,00
409052 – Equip. e Material Permanente – ASPS.....	R\$10.000,00
TOTAL GERAL.....	R\$ 60.000,00

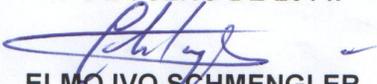
Art. 2º. Servirá de cobertura para o Crédito do art. anterior o valor de R\$ 50.000,00 – repasse Consulta Popular da Secretaria Estadual de Saúde do RGS – Fundo Estadual de Saúde e de redução orçamentária como segue:

103040016.2.073 – Vigilância Sanitária Municipal	
(368) 3.3.90.30 – Material de Consumo.....	R\$5.000,00
(369) 3.3.90.39 – Outros serviços Pessoa Jurídica.....	R\$2.000,00
(370) 4.4.90.52 – Equip. e Material Permanente.....	R\$3.000,00

Art. 3º Fica autorizada a inclusão da despesa com recurso vinculado à Consulta Popular no PPA, LDO e Lei do Orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL
17 DE JULHO DE 2014.


ELMO IVO SCHMENGLER
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

Paraíso do Sul, 17 de julho de 2014.

À Câmara Municipal de Vereadores

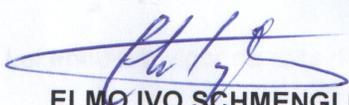
Senhor Presidente e Senhores(as) Vereadores(as):

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

O Projeto de Lei, que nesta oportunidade encaminhamos à apreciação desta Casa Legislativa, trata de autorização para abertura de crédito especial no orçamento vigente no presente exercício, para a execução do proposto em Plano de Trabalho encaminhado a Secretaria Estadual de Saúde – com vistas ao atendimento das definições de destinação de recursos definidas no âmbito dos Processos de Participação Popular – Consulta Popular, e que se destinam à aquisição de veículo para a Secretaria Municipal de Saúde.

É do conhecimento de todos, os trabalhos de mobilização da comunidade para participar dos processos de definição de demandas de recurso desenvolvidos há bastante tempo pelo Governo do Estado, e a importância deste recurso na qualificação do atendimento prestado na área de saúde de nosso Município. A equipe da Administração Municipal trabalhou no encaminhamento destes planos de trabalhos e conseguiu assegurar o repasse ainda em tempo hábil em função do período eleitoral.

Considerando a importância da agilização destes procedimentos e contando com a compreensão dos nobres Senhores Vereadores, esperamos a sua apreciação em regime de urgência especial.


ELMO IVO SCHMENZLER
Prefeito Municipal

